

INDICAÇÃO Nº 16.830/2008

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL NO DISTRITO DE PIABANHA SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARAÚ.

O município de Maraú possui duas escolas estaduais mas estas estão em péssimas situações, além de não atender ao número de alunos do município;

Desta maneira, certo de que é imprescindível a intervenção estatal para que haja um ensino de qualidade favorecendo toda a população, principalmente àquela parcela menos favorecida.

Em suma, o benefício seria mútuo e o resultado em prol da coletividade, portanto, nesse sentido, proponho a presente Indicação.

Na forma do regimento Interno desta Casa legislativa, INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que determine a construção de um colégio estadual no distrito de Piabanha, situado no município de Maraú.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008

Deputado Euclides Fernandes